



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2020

PROCESSO N° 84/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora Lucilda Nair Barriquello e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Leris Regina do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP N° 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n° 10.520/02), Decreto Executivo n° 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	AGROPECUÁRIA DAL ROS LTDA EPP	Naira Elisa Meinke Dal Ros
02	GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	Alexandre Bacchin
03	FW COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	Flávio Wornath
04	BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME	Loreni Inês Schneider

Os licitantes apresentaram a declaração de “Pleno Atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação” conforme exigência constante no Edital. Em ato contínuo a pregoeira efetuou a abertura dos Envelopes de n° 1 – Proposta das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, classificando as propostas dos licitantes por atenderem as condições exigidas com o Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Os representantes dos licitantes foram orientados quanto às entregas dos produtos que deverão ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei n° 10.520/02. A Lei n° 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei n° 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e dos lances ofertados constam da planilha de lances em anexo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de n° 02 – Habilitação dos licitantes que apresentaram o menor valor por item, constatando-se que os mesmos atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. Os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Os respectivos licitantes foram declarados vencedores, de acordo com o mapa comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado os vencedores, a Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação aos licitantes que apresentaram o menor preço - **empreitada por preço unitário**, de acordo com o mapa comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição – Complemento Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
AGROPECUARIA DAL ROS LTDA - EPP	1	1	3.000,00	PAC	Semente de beterraba Early Wonder, pacotes com no mínimo 5g. -	TECNOSEE D LINHA MEDIDA CERTA	1,70	5.100,00
FW COMERCIO DE SEMENTES LTDA	1	4	3.000,00	PAC	pacotes com no mínimo 5g Semente de cenoura nantes gigante	TSV	1,17	3.510,00
FW	1	5	3.000,00	PAC	Semente de rucula, ano	TSV	1,14	3.420,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

COMERCIO DE SEMENTES LTDA					todo, folha larga, embalagem 5g			
GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	- 1	2	3.000,00	PAC	pacotes com no mínimo 5g Semente de rabanete crimson gigante	FELTRIN	1,71	5.130,00
GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	- 1	3	3.000,00	PAC	pacotes com no mínimo 5g Semente de alface grand rapids	FELTRIN	1,89	5.670,00

A Pregoeira solicita à Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Materiais (COPAM), a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes e ao final relacionados. Ijuí/RS, 04 de março de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
EQUIPE DE APOIO
EQUIPE DE APOIO

MARIA TEREZA DARONCO

Razão Social do Licitante	Assinatura Representante presente
AGROPECUÁRIA DAL ROS LTDA EPP	Naira Elisa Meinke Dal Ros
GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	Alexandre Bacchin
FW COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	Flávio Wornath
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME	Loreni Inês Schneider